



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 051/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO que o Estágio tem como objetivo colaborar com as Instituições de Ensino na formação de futuros profissionais, bem como obter desses, apoio técnico em pesquisas e outros trabalhos que visem o aprimoramento nas atividades da Entidade;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva; e

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Plenário na 6ª Sessão, realizada no dia 22 de abril de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Fixar o valor da Bolsa de Complementação Educacional aos Estagiários do CRAGO, de Nível Superior, com carga horária de 30 horas, em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Art. 2º - Fixar o valor do auxílio transporte para o estagiário em R\$ 200,00 (duzentos reais);

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 24/04/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3266235** e o código CRC **AD24CC6C**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3266235